



RELATO TÉCNICO AGRESE/CTSANEAMENTO Nº 09/2026

ASSUNTO: FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ITABAIANA/CAMPO DO BRITO

ARACAJU/SE
JANEIRO/2026

SUMÁRIO

1. COMPETÊNCIA LEGAL	3
2. DESCRIÇÃO DO FATO.....	4
3. ANÁLISE	5
4. CONCLUSÃO	10
ANEXO A – OFÍCIO Nº 031/2026-IGUÁ/SE	12
ANEXO B1 – RELATÓRIO DE PONTOS DE VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE CAVALETE EM ITABAIANA.....	19
ANEXO B2 – RELATÓRIO DE PONTOS DE VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE CAVALETE EM CAMPO DO BRITO	73

Documentos de Referência: Processo nº 497/2025-FISC/ENT/EMP-AGRESE

Assunto: Apuração de falta de água nos municípios de Itabaiana e Campo do Brito/SE.

1. COMPETÊNCIA LEGAL

A Agrese tem por finalidade exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos nas quais o Estado de Sergipe, por disposição legal ou delegação, figure como Poder Concedente ou Permitente, bem como naquelas em que ao Estado de Sergipe seja conferida a prerrogativa de exercer a regulação e a fiscalização do serviço, nos termos das normas constitucionais, legais, regulamentares e contratuais pertinentes, e, em especial, das disposições da Lei nº 3.800, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, pelo Estado de Sergipe.

De acordo com a Lei Estadual nº 6.661/2009, alterada pela Lei nº 9.356/2023, observadas as competências próprias dos demais entes federados, cabe à Agrese atuar no controle, fiscalização, normatização, padronização, concessão e fixação de tarifas de serviços públicos delegados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo do Estado de Sergipe, de suas Autarquias, Fundações Públicas, e de entidades paraestatais, e outras entidades conveniadas, em especial na área de saneamento, dentre outras.

Ainda de acordo com a Lei Estadual nº 6.661/2009, a Agrese desempenha competências técnicas essenciais à regulação dos serviços públicos, com ênfase nas normas de referência. Dentre suas atribuições, destacam-se a fiscalização dos aspectos técnicos, econômicos e financeiros das concessões e permissões, assegurando a conformidade com a legislação vigente e os contratos estabelecidos. Ademais, a Agência é responsável por expedir normas, resoluções e instruções que regulamentem as atividades sob sua competência.

Em atendimento às atribuições legais e contratuais, a atuação da Agrese nos Contratos de Concessão, de Produção de Água e de Interdependência tem como objetivo assegurar a correta execução dos serviços delegados, garantir a conformidade com a legislação e regulamentação vigentes e dirimir eventuais conflitos entre as partes de forma técnica, imparcial e fundamentada. Nesse contexto, destacam-se as seguintes disposições contratuais que respaldam a atuação da Agência:

- Cláusula 2.5.3 (Contrato de Concessão) e Cláusula 2.3.3 (Contrato de Produção de Água):

“Fiscalizar, por intermédio da AGÊNCIA REGULADORA, a execução do CONTRATO, nos termos deste instrumento, bem como da legislação e da regulamentação aplicáveis.”

Dessa forma, a atuação da Agrese, encontra pleno respaldo tanto na atribuição de fiscalização da execução contratual, garantindo conformidade com a legislação, a regulamentação e as disposições contratuais aplicáveis em todos os contratos pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DO FATO

Em 24 de novembro de 2025, chegaram a esta Câmara Técnica de Saneamento (CTSaneamento), por meio de notícias de fato e publicações em redes sociais, informações relatando falta de abastecimento de água nos municípios de Itabaiana e Campo do Brito. Diante da gravidade das denúncias e da necessidade de verificação imediata da situação, técnicos desta Câmara deslocaram-se, ainda no mesmo dia, para as localidades mencionadas, com o objetivo de identificar as causas, confirmar a extensão do problema e compreender as circunstâncias que levaram à descontinuidade do serviço.

Na ocasião, foi identificado que o sistema de abastecimento de Itabaiana apresentava instabilidade operacional, ocasionando redução significativa da oferta de água na área urbana. Observou-se, também, que o município de Campo do Brito foi impactado, em razão da interdependência entre os sistemas, resultando em baixa pressão e desabastecimento em diversos pontos da cidade.

Durante a vistoria, constatou-se a inexistência de informações claras, atualizadas e tempestivas por parte da Concessionária e da Deso quanto às ações adotadas, às causas da anormalidade e ao monitoramento das variáveis operacionais. Verificaram-se divergências entre os relatos apresentados e as evidências colhidas *in loco*, indicando ausência de alinhamento entre os agentes responsáveis pela operação.

A análise técnica revelou que não há protocolo de governança, monitoramento e integração operacional formalmente estabelecido entre a Deso e a Iguá Sergipe. A inexistência desses instrumentos compromete a comunicação, retarda a tomada de decisões e dificulta a adoção de medidas coordenadas em situações de emergência, contribuindo para a ampliação dos impactos sentidos pela população e para a persistência das irregularidades no abastecimento. Tal lacuna operacional representa risco direto à regularidade do fornecimento

de água tratada, à observância dos parâmetros técnicos e contratuais vigentes e à mitigação de riscos, conforme preconiza o art. 3º da Portaria nº 76/2025, de 29 de setembro de 2025.

Como resultado imediato da constatação das irregularidades e da necessidade de resguardar os direitos dos usuários afetados, foi editada a Portaria nº 90/2025, de 25 de novembro de 2025, que dispõe sobre a suspensão da cobrança da tarifa de disponibilidade de água pela Concessionária Iguá Sergipe nos municípios de Itabaiana/SE e Campo do Brito/SE, até que a regularidade do abastecimento seja restabelecida e comprovada por esta Agência Reguladora.

Posteriormente, após a adoção de medidas operacionais emergenciais e alegando ter restabelecido a normalidade do abastecimento nos municípios afetados, a Concessionária Iguá Sergipe encaminhou o Ofício nº 821/2025-Iguá/SE, de 02 de dezembro de 2025 (Anexo A), solicitando a revogação da Portaria nº 90/2025. Diante do pedido, e considerando que a suspensão somente poderia ser revista mediante comprovação técnica, a demanda foi remetida à CTSaneamento para análise e verificação *in loco* das condições efetivas de abastecimento, com vistas a subsidiar a deliberação da Diretoria da Agrese quanto à pertinência do atendimento ao pleito formulado pela Concessionária.

3. ANÁLISE

Considerando o Ofício nº 821/2025-Iguá/SE, de 02 de dezembro de 2025, por meio do qual a Concessionária Iguá Sergipe encaminhou informações e comprovações acerca da regularidade do abastecimento de água nos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito/SE;

Considerando a solicitação formal da Concessionária para revogação da Portaria nº 90/2025-AGRESE;

Considerando o Relato Técnico nº 28/2025-CTSaneamento, que apresenta recomendações a serem adotadas pela Concessionária, especialmente no que se refere:

- (i) ao acompanhamento da continuidade do abastecimento de água, mediante ao monitoramento de pressão nas redes de distribuição;
- (ii) à elaboração e apresentação de estudos voltados à setorização do sistema de abastecimento do Município de Campo do Brito; e
- (iii) à adoção de ações destinadas ao combate ao uso irregular e indevido de equipamentos de bombeamento na rede de distribuição;

Considerando que o atendimento às referidas recomendações encontra-se condicionado à necessária comprovação, nos termos do art. 1º da Portaria nº 90/2025;

Considerando o Ofício nº 01/2026-AGRESE, de 06 de janeiro de 2026, por meio do qual esta Agência reiterou as informações e solicitações constantes no Ofício nº 758/2025-AGRESE, de 16 de dezembro de 2025, registrando que, até a data de sua expedição, a Concessionária não havia encaminhado as medidas técnicas solicitadas para comprovação da continuidade do abastecimento, conforme previsto na Portaria nº 90/2025;

Considerando, por fim, o Ofício nº 031/2026-Iguá/SE, de 15 de janeiro de 2026, no qual a Concessionária apresenta novos elementos e evidências que, demonstram a regularidade e a continuidade do abastecimento de água nos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito;

Registra-se que, no referido Ofício, a Concessionária informa que os estudos preliminares de setorização do sistema de abastecimento de água do Município de Campo do Brito ainda se encontram em fase de elaboração. Paralelamente, relata a execução de ações voltadas à melhoria imediata do abastecimento, destacando-se a duplicação da Adutora Cajaíba – Tramo Campo do Brito/São Domingos, integrante do denominado “Plano Verão”, com extensão aproximada de 5 km, diâmetro nominal de 100 mm e avanço físico informado de cerca de 85%.

A Concessionária sustenta que tais intervenções seriam suficientes para assegurar a regularidade e a continuidade do abastecimento no Município de Campo do Brito, razão pela qual entende não haver fundamento para a manutenção da Portaria nº 90/2025.

Adicionalmente, a Concessionária informa está intensificando o combate ao uso irregular das redes de abastecimento, incluindo o uso indevido de bombas de sucção, destacando, entre outras iniciativas, a implementação do “Projeto Se Liga”, a celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Sergipe, tratativas com órgãos de fiscalização ambiental e a realização de ações educativas junto aos usuários. Segundo a Concessionária, tais iniciativas contribuem para a redução de perdas e para a manutenção da regularidade e continuidade do abastecimento nos Municípios analisados.

No que se refere às evidências operacionais apresentadas, a Concessionária encaminhou, conforme solicitado no Relato Técnico nº 28/2025-CTSaneamento, registros de monitoramento de pressão realizados em pontos distintos das redes de distribuição de água dos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito, abrangendo o período compreendido entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Para o Município de Itabaiana/SE, foram apresentados dados de monitoramento em nove pontos de medição, distribuídos em diferentes bairros, com medições sucessivas ao longo do período analisado. Conforme sintetizado na Tabela 1, os registros indicam a ocorrência de abastecimento nos pontos monitorados, com valores de pressão variando de acordo com as características operacionais dos setores avaliados.

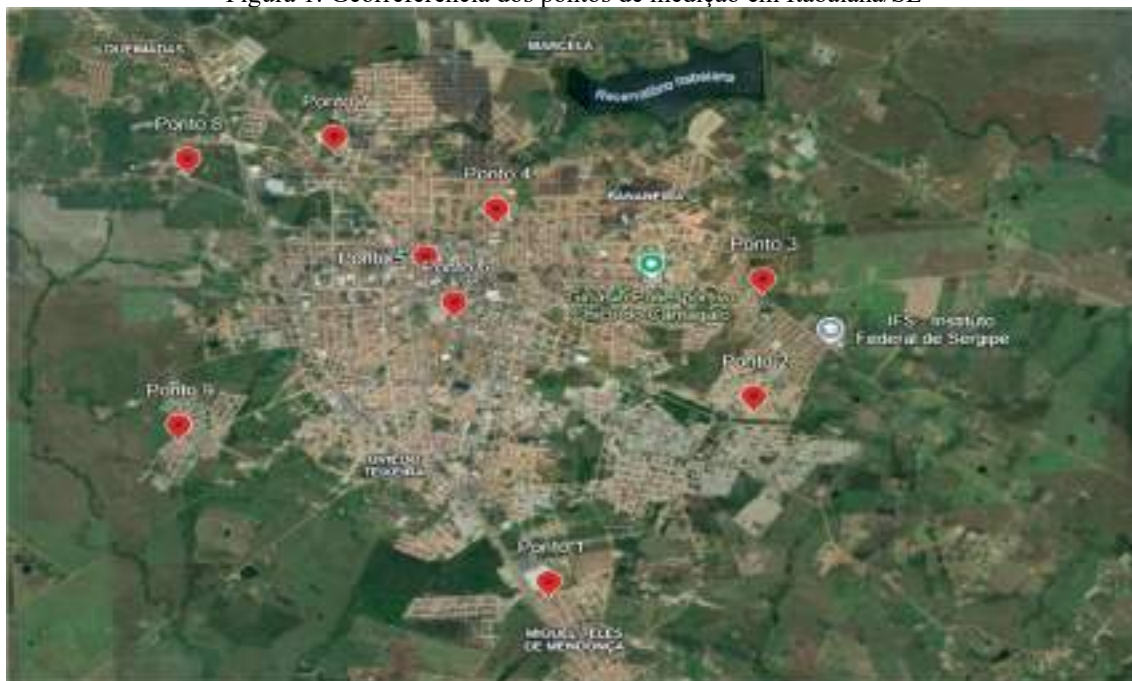
Tabela 1: Pontos de medição em Itabaiana/SE

Ponto	Sector	Nº Medições	Período	Situação do Abastecimento	Pressão (m.c.a)*
P1	Rua São José, 591 – Bairro Miguel Teles	18	17/12/2025 a 14/01/2026	Normal	10 ~ 25
P2	Av. Antônio Valter dos Santos, 151 – Bairro Anísio Amâncio de Oliveira	19	17/12/2025 a 14/01/2026	Normal	18 ~ 39
P3	Av. Pe. Airton Gonçalves de Lima, 505 – Bairro São Cristóvão	18	17/12/2025 a 14/01/2026	Normal	7 ~ 20
P4	Rua Percílio Andrade, 1136 – Bairro Centro	19	17/12/2025 a 14/01/2026	Normal	10 ~ 18
P5	Av. Otoniel Dórea, 396 – Bairro Centro	19	17/12/2025 a 14/01/2026	Normal	10 ~ 17
P6	Rua 7 de setembro, 165 – Bairro Centro	15	20/12/2025 a 14/01/2026	Normal	7 ~ 10
P7	Rua Brasiliano Batista Santos, 77 – Bairro Porto	18	17/12/2025 a 14/01/2026	Normal	8 ~ 26,5
P8	Av. Maria das Graças Amorim, 374 – Bairro Riacho Doce	19	17/12/2025 a 14/01/2026	Normal	8,5 ~ 20
P9	Rua Baião de Dois, 254 – Bairro Luiz Gonzaga	19	17/12/2025 a 14/01/2026	Normal	28 ~ 43,5

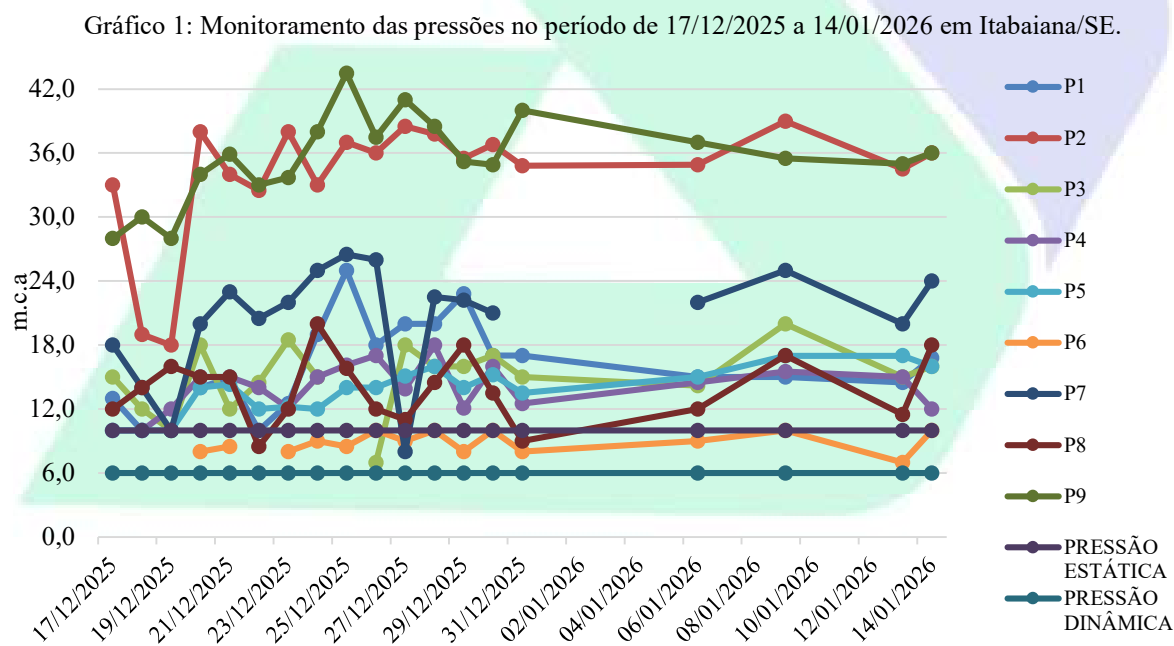
*m.c.a: metros de coluna d'água.

Com o objetivo de contextualizar espacialmente os pontos de monitoramento utilizados, apresenta-se, a seguir, o mapa do Município de Itabaiana/SE, contendo a identificação e a localização dos pontos de medição de pressão considerados na presente análise.

Figura 1: Georreferencia dos pontos de medição em Itabaiana/SE



De forma complementar, os valores de pressão registrados nos diferentes pontos de medição do Município de Itabaiana foram consolidados no Gráfico 1, o qual permite a visualização comparativa do comportamento das pressões ao longo do período monitorado, evidenciando a manutenção do abastecimento nos pontos avaliados.



Para o Município de Campo do Brito/SE, foram apresentados registros de monitoramento de pressão em quatro pontos de medição, localizados na área central do

Município, com medições realizadas entre 18 de dezembro de 2025 e 14 de janeiro de 2026, conforme consolidado na Tabela 2.

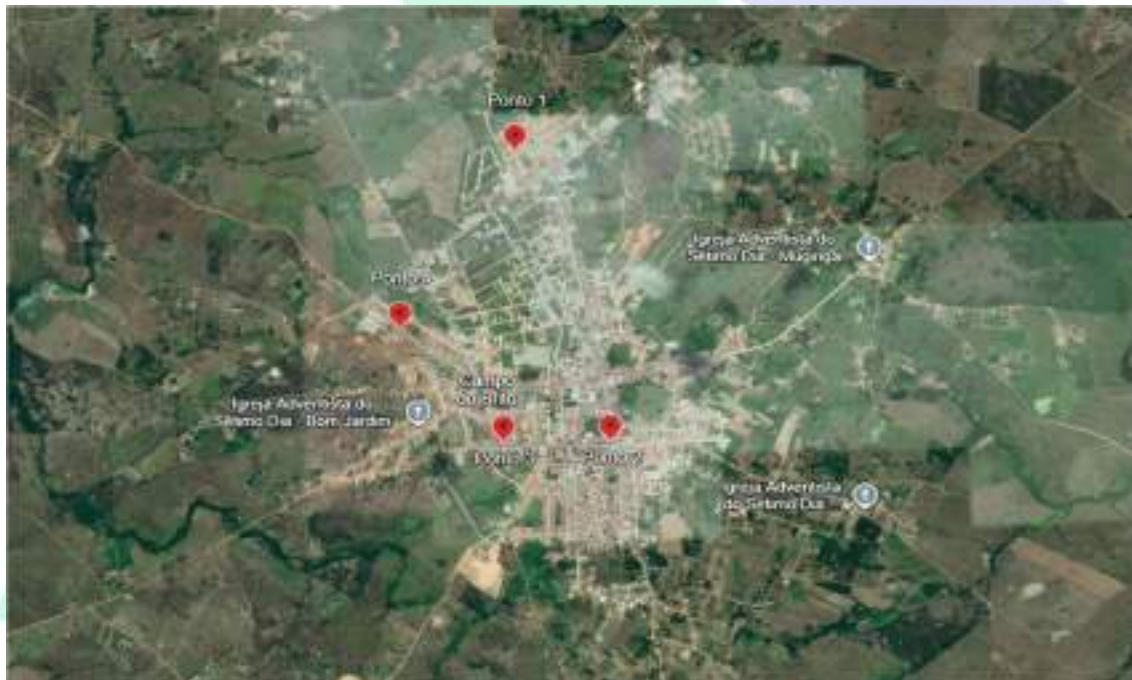
Tabela 2: Pontos de medição em Campo do Brito/SE.

Ponto	Setor	Nº de Medições	Período	Situação do Abastecimento	Pressão (m.c.a)
P1	Rua G, nº 27 – Bairro Centro – Campo do Brito	17	18/12/2025 a 14/01/2026	Normal	10 ~ 20,1
P2	Rua Jose Bonifácio, nº130 – Bairro Centro – Campo do Brito	15	21/12/2025 a 14/01/2026	Normal	9 ~ 12
P3	Rua Rodrigues Doria, nº242 – Bairro Centro – Campo do Brito	17	19/12/2025 a 14/01/2026	Normal	7 ~ 15
P4	Rua Nossa Senhora de Santana, nº393 – Bairro Centro – Campo do Brito	15	20/12/2025 a 14/01/2026	Normal	6 ~ 12,3

*m.c.a: metros de coluna d'água.

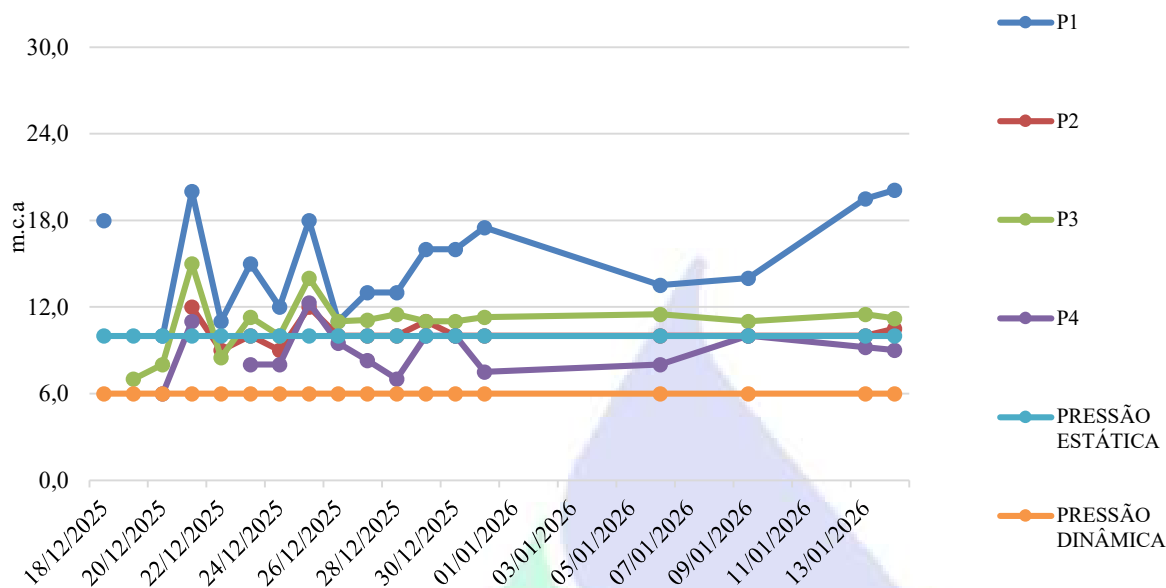
De forma análoga, apresenta-se o mapa do Município de Campo do Brito/SE, com a identificação e a localização dos pontos de monitoramento de pressão considerados na análise, permitindo a visualização da distribuição espacial das medições realizadas.

Figura 2: Georreferencia dos pontos de medição em Campo do Brito/SE.



Os dados de pressão referentes ao Município de Campo do Brito foram igualmente consolidados no Gráfico 2, possibilitando a análise conjunta das pressões medidas nos pontos monitorados e a identificação das variações observadas ao longo do período avaliado.

Gráfico 2: Monitoramento das pressões no período de 18/12/2025 a 14/01/2026 em Campo do Brito/SE



Registra-se que, nos períodos e pontos monitorados, houve abastecimento de água nos momentos das medições realizadas, conforme indicado pelos registros apresentados. As variações observadas nos valores de pressão refletem as condições operacionais dos sistemas de distribuição avaliados, não sendo constatada, a partir dos dados apresentados, descontinuidade do abastecimento nos pontos monitorados durante o período analisado.

4. CONCLUSÃO

À luz das informações e documentos apresentados pela Concessionária, verifica-se que foram encaminhados registros de monitoramento de pressão em pontos distintos das redes de distribuição dos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito, abrangendo o período de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, os quais indicam a ocorrência de abastecimento de água nos momentos das medições realizadas. As variações observadas nos valores de pressão refletem as condições operacionais dos sistemas avaliados, não sendo constatada, a partir dos dados apresentados, descontinuidade do abastecimento nos pontos monitorados durante o período analisado.

Não obstante, ressalta-se que a comprovação da regularidade e continuidade do abastecimento, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 90/2025-AGRESE, deve considerar não apenas registros pontuais de pressão, mas também a consolidação de informações técnicas que evidenciem a sustentabilidade operacional do sistema, incluindo o avanço efetivo dos estudos de setorização, a implementação contínua das ações de controle de usos irregulares e o

monitoramento permanente das condições hidráulicas da rede.

Nesse contexto, recomenda-se, adicionalmente, que a Concessionária adote, para fins de aferição das pressões na rede de distribuição, especialmente em situações de baixa pressão, equipamentos de medição com escala e resolução compatíveis com as faixas operacionais observadas, de modo a minimizar a margem de erro das leituras. A utilização de manômetros adequados contribui para maior precisão e confiabilidade dos dados apresentados, possibilitando uma avaliação mais acurada da regularidade e continuidade do abastecimento.

Por fim, esta Câmara encaminha o presente relato à Diretoria Executiva da AGRESE, para deliberação quanto aos encaminhamentos e medidas regulatórias pertinentes ao processo ora analisado.

Aracaju, 22 de janeiro de 2026

José Wellington Correia Leite
Diretor da Câmara Técnica de Saneamento

Michael Angel Santos Arcieri
Diretor Técnico Executiva

ANEXO A – OFÍCIO Nº 031/2026-IGUÁ/SE

DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC36-1A29C9E98378

OF. nº 031/2026-Iguá/SE

Aracaju, 15 de janeiro de 2026

Ilmo. Senhor Luiz Hamilton Santana de Oliveira - Diretor Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru

Aracaju – SE

Ref.: Ofício nº 758/2025-AGRESE | Processo nº 497/2025-FISC/ENT/EMP-AGRESE

Assunto: Regularidade do abastecimento de água dos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito/SE

1. A **IGUÁ Sergipe S.A. ("Iguá" ou "Concessionária")**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares, objeto do Contrato de Concessão de Prestação Regionalizada da microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES (**"Contrato de Concessão"**), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.070.452/0001-20, com sede na Rua Euclides Góis, nº 1220, bairro Coroa do Meio, Aracaju – SE, CEP 49035-190, neste ato representada por seu Diretor Geral, vem expor e requerer o que segue.

I. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

2. Como é do conhecimento de V.Sa., em 25/11/2025, a AGRESE publicou a Portaria nº 90/2025 ("Portaria") determinando a suspensão da cobrança da tarifa por disponibilidade de água nos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito ("Municípios") em razão da suposta falha no abastecimento de água de algumas localidades do Município.

3. Antes mesmo que fosse disponibilizada a cópia integral do Processo nº 497/2025-FISC/ENT/EMP-AGRESE, que resultou na Portaria, a Concessionária apresentou esclarecimentos preliminares sobre abastecimento de água nos Municípios, conforme Ofícios OF. nº 821/2025-Iguá/SE e OF. nº 857/2025-Iguá/SE, destacando (i) a redução e parada do sistema produtor da DESO, sem aviso prévio à Iguá; (ii) as ações adotadas pela Iguá para mitigar os impactos decorrentes da paralisação repentina do sistema produtor pela DESO; (iii) o caráter transitório das intercorrências, que se limitaram a oscilações pontuais de pressão, não caracterizando desabastecimento ou interrupção total da oferta de água.

Rua Euclides Góis, 1220

Bairro Coroa do Meio, Aracaju – SE

CEP 49.036-190 (R) 3500-8600 igua.com.br



DocuSign Envelope ID: E2B6C909-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

4. Desse modo, considerando que as intercorrências decorreram de fato alheio ao controle e responsabilidade da Igua (paralisação e redução do sistema produtor da DESO) e que não afetaram a continuidade do abastecimento de água, a Concessionária requereu a revogação da Portaria nº 90/2025, haja vista a insubsistência dos motivos que levaram a sua edição.

5. Após as manifestações da Concessionária, a AGRESE realizou vistorias in campo, conforme Relato Técnico AGRESE/CTSaneamento nº 28/2025, e atestou que *"no momento da fiscalização, os sistemas de abastecimento de água dos municípios de Itabaiana e Campo do Brito apresentavam condições operacionais compatíveis com a regularidade informada pela Concessionária"*.

6. Nesse contexto, a fim de dar continuidade ao acompanhamento das condições operacionais e regularidade do abastecimento de água nos Municípios, a AGRESE encaminhou o Ofício nº 758/2025-AGRESE solicitando a adoção das seguintes medidas pela Concessionária:

- (i) Medições de pressão nos setores fiscalizados pelo período de 15 dias, em dias alternados;
- (ii) Apresentação de estudos técnicos que subsidiem a futura implementação da setorização do sistema de distribuição no Município de Campo do Brito; e
- (iii) Adoção de medidas para mitigar o uso irregular de bombas de sucção direta da rede.

7. Diante desse cenário, a Concessionária vem apresentar as evidências que demonstram a regularidade e continuidade do abastecimento de água nos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito, considerando os esclarecimentos que seguem.

II. ATENDIMENTO TEMPESTIVO À SOLICITAÇÃO DA AGRESE

8. Inicialmente, antes de se adentrar ao mérito da presente resposta, é importante esclarecer que o Ofício nº 758/2025-AGRESE solicitou a execução de medidas operacionais e técnicas pela Concessionária, sem, contudo, estabelecer um prazo específico para o posterior encaminhamento das informações levantadas à Agência Reguladora.

9. A cautela da AGRESE em não fixar previamente um prazo de resposta ao Ofício nº 758/2025-AGRESE se revela adequada do ponto de vista regulatório, considerando que o

Rua Euclides Góis, 1220
Bairro Coroa do Meio, Aracaju – SE
CEP 49.036-190 (11) 3500-8600 igua.com.br



DocuSign Envelope ID: E2B8C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

levantamento das informações solicitadas demanda a realização de vistorias técnicas em campo, a coleta sistematizada de dados operacionais, a consolidação e análise das informações obtidas, a elaboração de relatório técnico específico, bem como o desenvolvimento de estudos técnicos dos sistemas.

10. Desse modo, o atendimento às providências requeridas envolve múltiplas frentes de atuação da Concessionária, abrangendo aspectos operacionais, técnicos e jurídicos, o que evidencia a necessidade de flexibilidade quanto ao tempo necessário para a adequada consolidação das informações e apresentação de resposta à Agência.

11. Ademais, a cópia integral do Processo nº 497/2025-FISC/ENT/EMP-AGRESE (âmbito do qual foram emitidos a Portaria 90/2025 e Ofício nº 758/2025-AGRESE) somente foi disponibilizada para consulta da Concessionária em 23/12/2025, ou seja, em data posterior ao envio do Ofício nº 758/2025-AGRESE à Concessionária.

12. Nesse contexto, não seria coerente a exigência de um prazo de resposta ao Ofício nº 758/2025-AGRESE antes da disponibilização da cópia integral do Processo nº 497/2025-FISC/ENT/EMP-AGRESE ou em prazo incompatível com a complexidade das ações técnicas e operacionais solicitadas pela própria Agência Reguladora. Assim, a ausência de definição prévia de um prazo mostra-se plenamente aderente ao caso concreto.

13. Diante de todo o exposto, verifica-se que a presente manifestação é apresentada tempestivamente e de forma compatível com a natureza e a complexidade das providências solicitadas no Ofício nº 758/2025-AGRESE, refletindo o atendimento diligente e colaborativo da Concessionária em relação às solicitações da Agência Reguladora.

III. EVIDÊNCIAS DA REGULARIDADE E CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE ITABAIANA E CAMPO DO BRITO

14. Como mencionado, em 09/12/2025, a Câmara Técnica de Saneamento da AGRESE realizou uma ação de fiscalização nos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito, a fim de confirmar as condições operacionais que haviam sido informadas pela Concessionária nos Ofícios OF. nº 821/2025-Iguá/SE e OF. nº 857/2025-Iguá/SE – que destacaram a regularidade do abastecimento de água nos Municípios e, portanto, a insubsistência dos motivos que levaram à edição da Portaria nº 90/2025.

15. Na oportunidade, a equipe de fiscalização da Agência Reguladora constatou a regularidade do abastecimento de água em ambos os Municípios, reconhecendo tanto a

Rua Euclides Góis, 1220
Bairro Coroa do Meio, Aracaju – SE
CEP 49.036-190 (II) 3500-8600 igua.com.br



DocuSign Envelope ID: 82B6C90D-C6T3-48F6-8C38-1A29C9E98378

veracidade das informações apresentadas pela Concessionária, quanto a inexistência de irregularidades sistêmicas no abastecimento, conforme se depreende da conclusão do Relato Técnico AGRESE/CTSaneamento nº 28/2025:

4. CONCLUSÃO

Diante das verificações *in loco* e das medições realizadas, conclui-se que, no momento da fiscalização, os sistemas de abastecimento de água dos municípios de Itabaiana e Campo do Brito apresentavam condições operacionais compatíveis com a regularidade informada pela Concessionária. Os valores de pressão registrados corroboram, de forma geral, os dados constantes no Relatório Técnico de Melhorias Operacionais e no Ofício nº 821/2025-Iguá/SE, não sendo identificadas, durante a vistoria, evidências de irregularidades sistêmicas no abastecimento.

Relato Técnico AGRESE/CTSaneamento Nº 28/2025

16. Nesse contexto, o Ofício nº 758/2025-AGRESE solicitou evidências que certificassem a continuidade da regularidade do abastecimento de água nas localidades fiscalizadas (item I). Em atendimento à solicitação da AGRESE, a Concessionária realizou medições de pressão nos setores fiscalizados dos Municípios, pelo período contínuo de 15 dias subsequentes ao recebimento do referido ofício pela Concessionária, conforme solicitado pela Agência.

17. Conforme demonstrado no Relatório de Pontos de Verificação da Pressão de Cavalete em Itabaiana (Anexo I) e Relatório de Pontos de Verificação da Pressão de Cavalete em Campo do Brito (Anexo II), os resultados das medições de pressão realizadas pela Concessionária demonstram que o abastecimento de água nos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito permanece regular e contínuo, inexistindo qualquer falha na prestação dos serviços que justifique a manutenção da Portaria nº 90/2025.

18. Com efeito, a análise dos dados apresentados nos Relatórios de Pontos de Verificação de Pressão evidencia que as medições de pressões realizadas pela Concessionária se mantiveram compatíveis com os resultados que já haviam sido identificados pela equipe de fiscalização da AGRESE e que foram considerados adequados no Relato Técnico AGRESE/CTSaneamento nº 28/2025.

19. Portanto, nos termos do art. 1º da Portaria nº 90/2025 e conforme indicado no próprio Ofício nº 758/2025-AGRESE, restou comprovada a regularidade da prestação dos serviços

Rua Euclides Góti, 1220
Bairro Coroa do Meio, Aracaju – SE
CEP 49.036-190 (RJ) 3300-8600 igua.com.br



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-4BF6-BC38-1A29C9E98378

pela Concessionária nos Municípios de Itabaiana e Campo do Brito, razão pela qual a revogação da Portaria nº 90/2025, inclusive com efeitos retroativos, é medida que se impõe

20. Adicionalmente, **em atendimento à solicitação do item 2 do Ofício nº 758/2025-AGRESE**, a Concessionária encaminha em anexo o Estudo Preliminar de Setorização da sede do município de Itabaiana. E que, conforme exposto no Ofício nº 857/2025-Iguá/SE subsidiou uma série de melhorias no sistema de abastecimento, dividindo a cidade em regiões menores denominadas Distrito de Medição e Controle (DMC). Isso permite que a Concessionária realize um melhor planejamento para controle das perdas e definição de prioridades, com a previsão de implementação, para a setorização na cidade (sede e povoados): (i) de válvulas de fechamento; (ii) de reforço de rede; (iii) interligações de redes; e (iv) substituição de ramais domiciliares.

21. Os estudos preliminares de setorização para o município de Campo do Brito encontram-se em fase de elaboração e em paralelo a isto, vale destacar que a Concessionária tem executado ações para garantir a melhoria imediata do abastecimento de água em Campo do Brito, como, por exemplo, a duplicação da Adutora Cajaíba – Tramo Campo do Brito / São Domingos, com estimativa de beneficiar uma população de 5.236 pessoas.

22. A obra de duplicação da Adutora Cajaíba faz parte do Plano Verão, que consiste num planejamento abrangente de obras para o aprimoramento do fornecimento de água aos municípios da concessão, inclusive em Campo do Brito. Nesse cenário, a Concessionária está realizando a duplicação de 5 km da Adutora Cajaíba, em ferro fundido, com diâmetro 10 mm, no trecho entre Campo do Brito e São Domingos, sendo que atualmente 85% da obra já foi concluída.

23. Assim, embora os estudos técnicos para a futura implementação da setorização do sistema de distribuição no Município de Campo do Brito ainda estejam em elaboração, resta evidenciado que o abastecimento de água no Município é regular e contínuo, não havendo qualquer falha na prestação do serviço. Ademais, a Concessionária já está executando ações e investimentos voltados ao aprimoramento do sistema de abastecimento, o que reforça a adequação das medidas em curso e a inexistência de fundamento para a manutenção da Portaria nº 90/2025.

24. Por fim, **em atenção ao item 3 do Ofício nº 758/2025-AGRESE**, vale destacar que a Iguá possui uma série de ações em andamento para o combate ao uso irregular das redes de abastecimento de pelos usuários, incluindo o uso de bombas de sucção de água direta da rede.

Rua Euclides Góis, 1220
Bairro Coroa do Melo, Aracaju – SE
CEP 49.036-190 (11) 3500-8600 igua.com.br



DocuSign Envelope ID: 82B6C905-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

25. Cita-se, por exemplo, o lançamento do “Projeto Se Liga” pela Concessionária, que consiste numa ação intensiva de identificação e fiscalização de ligações clandestinas de água, com previsão para regularização de cerca de 250 mil ligações clandestinas na área da concessão. Como resultado, estima-se que essas ações contribuirão para a redução de perdas e o combate ao furto de água, assegurando uma distribuição mais eficiente e contínua e reforçando o abastecimento nas localidades atingidas pelas irregularidades praticadas pelos usuários, como ocorre em Itabaiana e Campo do Brito.

26. Além disso, a Concessionária firmou Termo de Cooperação Técnica nº 018/2025 com o Ministério Público de Sergipe com o objetivo de unir esforços na fiscalização e no combate às irregularidades no abastecimento de água e esgotamento sanitário, como, por exemplo, furto de água, perdas na distribuição, ligações clandestinas e ausência de interligação à rede.

27. Ainda nessa linha, a Concessionária está em tratativas para celebrar termos de cooperação técnica com órgãos de fiscalização ambiental, como a Vigilância Sanitária, ADEMA e SEMAC, visando à realização de ações conjuntas de fiscalização e combate às irregularidades que possam comprometer o abastecimento.

28. Além das ações articuladas junto aos órgãos de controle e fiscalização, a Igua desenvolve iniciativas de responsabilidade social e programas educativos voltados para a promoção das boas práticas de saneamento. Essas ações incluem campanhas de conscientização sobre o uso correto da rede de abastecimento, e irão abordar, entre outros temas já abordados, a irregularidade do uso de bombas de sucção, prática que compromete a eficiência do sistema e a equidade no fornecimento de água.

29. Todas essas ações de fiscalização realizadas pela Concessionária abrangem, por consequência, a identificação, coibição e mitigação do uso irregular de bombas de sucção direta na rede de abastecimento de água, na medida em que tal prática, em geral, estão associadas a ligações clandestinas, derivações irregulares e demais situações de furto de água. Ao atuar de forma integrada no combate a essas irregularidades, a Concessionária reduz interferências indevidas no sistema de distribuição, previne a ocorrência de pressões negativas e desequilíbrios hidráulicos, contribuindo para a manutenção da regularidade e continuidade do abastecimento de água.

IV. CONCLUSÃO

30. Diante de todo o exposto e considerando o atendimento às solicitações da AGRESE, bem como a comprovação técnica de que o abastecimento de água nos Municípios de Itabaiana e

Rua Euclides Góis, 1220
Bairro Coroa do Meio, Aracaju – SE
CEP 49.036-190 (11) 3505-8600 igua.com.br



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-D673-48F6-BC38-1A29C8E98378

Campo do Brito permanece contínuo e regular, a Concessionária reitera o pedido de revogação da Portaria nº 90/2025, com a consequente suspensão de seus efeitos de forma retroativa desde a data de sua publicação, por restarem afastados os pressupostos fáticos e técnicos que ensejaram a sua edição.

31. Sendo o que nos cabia informar e encaminhar no momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

IGUÁ Sergipe S.A.

Fernando Soares Vieira Lima
FERNANDO SOARES VIEIRA LIMA
Diretor Geral

Rua Euclides Góis, 1220
Bairro Coroa do Meio, Aracaju – SE
CEP 49.036-190 (11) 3500-8800 igua.com.br



ANEXO B1 – RELATÓRIO DE PONTOS DE VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE CAVALETE EM ITABAIANA

DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E9837E

Relatório de Pontos de Verificação da Pressão de Cavalete em Itabaiana

Período: 17/12/2025 a 14/01/2026

DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-46F6-BC36-1A29C9E96376

Rua São José, 591 - Miguel Teles

Data: 17/12/2025; pressão: 13mca



Data: 18/12/2025; pressão: 10mca - OS: 1163269



Data: 20/12/2025; pressão: 14mca - OS: 1167278



DocuSign Envelope ID: 82B6C906-C673-48F6-8C38-1A29C9E96378

21/12/2025; pressão: 14.9mca - OS: 1167756



Data: 22/12/2025; pressão: 10mca - OS: 1167760



Data: 23/12/2025; pressão: 12.5mca - OS: 1191938



Data: 24/12/2025; pressão: 19mca - OS: 1203791

DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C873-48F6-8C38-1A29C9E98378



Data: 25/12/2025; pressão: 23mca - OS: 1212435



Data: 26/12/2025; pressão: 18mca



Data: 27/12/2025; pressão: 20mca

DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC36-1A29C9E95378



Data: 28/12/2025; pressão: 20mca



Data: 29/12/2025; pressão: 22.8mca - OS: 1229901



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

Data: 30/12/2025; pressão: 17mca - OS: 1244297



Data: 31/12/2025; pressão: 17mca - OS: 1251190



Data: 06/01/2026; pressão: 15mca - OS: 1281945



DocuSign Envelope ID: 52B6C900-C673-48F6-BC18-1A29C9E98378

Data: 09/01/2026; pressão: 15mca - OS: 1302116



Data: 13/01/2026; pressão: 14.5mca - OS: 1327758



Data: 14/01/2026; pressão: 16.8mca - OS: 1339415



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-B1C3B-1A29C9E98378

Avenida Antônio Valter dos Santos, 151 - Anísio Amâncio de Oliveira

Data: 17/12/2025; pressão: 33mca



Data: 18/12/2025; pressão: 19mca - OS: 1170338



Data: 19/12/2025; pressão: 18mca - OS: 1170507



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 20/12/2025; pressão: 38mca - OS: 1171066



Data: 21/12/2025; pressão: 34mca - OS: 1171072



Data: 22/12/2025; pressão: 32.5mca - OS: 1171107



Docusign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 23/12/2025; pressão: 38mca - OS: 1198976



Data: 24/12/2025; pressão: 33mca - OS: 1207166



Data: 25/12/2025; pressão: 37mca - OS: 1212283



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 26/12/2025; pressão: 36mca



Data: 27/12/2025; pressão: 38.5mca



Data: 28/12/2025; pressão: 37.8mca



DocuSign Envelope ID: 82B6C960-C673-49F8-BC38-1A29C9E98378

Data: 29/12/2025; pressão: 35.5mca - OS: 1231589



Data: 30/12/2025; pressão: 36.8mca - OS: 1244465



Data: 31/12/2025; pressão: 34.8mca - OS: 1255158



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC36-1A29C9E98378

Data: 06/01/2026; pressão: 34.8mca - OS: 1302024



Data: 09/01/2026; pressão: 39mca - OS: 1302297



Data: 13/01/2026; pressão: 34.5mca - OS: 1329013



Data: 14/01/2026; pressão: 36mca - OS: 1336918

Design Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378



DocuSign Envelope ID: 82B8C900-C673-48F5-8C38-1A29C8E8378

Avenida Padre Airton Gonçalves de Lima, 505 - São Cristóvão

Data: 17/12/2025; pressão: 15mca



Data: 18/12/2025; pressão: 12mca - OS: 1163310



Data: 19/12/2025; pressão: 10mca - OS: 1168041



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 20/12/2025; pressão: 18mca - OS: 1168046



Data: 21/12/2025; pressão: 12mca - OS: 1168049



Data: 22/12/2025; pressão: 14.5mca - OS: 1168055



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

Data: 23/12/2025; pressão: 18.5mca - OS: 1198749



Data: 24/12/2025; pressão: 15mca - OS: 1203811



Data: 26/12/2025; pressão: 07mca



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-B0C3B-1A29C9E38378

Data: 27/12/2025; pressão: 18mca



Data: 28/12/2025; pressão: 16mca



Data: 29/12/2025; pressão: 16mca - OS: 1230268



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F8-BC38-1A29C9E98378

Data: 30/12/2025; pressão: 17mca - OS: 1244359



Data: 31/12/2025; pressão: 15mca - OS: 1251210



Data: 06/01/2026; pressão: 14.2mca - OS: 1281960



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E96378

Data: 09/01/2026; pressão: 25mca - OS: 1302126



Data: 13/01/2026; pressão: 15mca - OS: 1327772



Data: 14/01/2026; pressão: 15mca - OS: 1339226



DocuSign Envelope ID: 62B6C960-C673-48F6-BC36-1A26C9E98378

Rua Percílio Andrade, 1136 - Centro

Data: 17/12/2025; pressão: 10mca



Data: 18/12/2025; pressão: 10mca - OS: 1163377



Data: 19/12/2025; pressão: 12mca - OS: 1168136



DocuSign Envelope ID: 82B6C93D-C673-48F6-BC36-1A29C9E98378

Data: 20/12/2025; pressão: 15mca - OS: 1168173



Data: 21/12/2025; pressão: 15mca - OS: 1168194



Data: 22/12/2025; pressão: 14mca - OS: 1168324



Docusign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC58-1A29C9E98378

Data: 23/12/2025; pressão: 12.1mca - OS: 1198781



Data: 24/12/2025; pressão: 15mca - OS: 1205587



Data: 25/12/2025; pressão: 16.1mca - OS: 1212416



DocuSign Envelope ID: E2B6C959-C673-48F6-BC36-1A29C9E9E378

Data: 26/12/2025; pressão: 17mca



Data: 27/12/2025; pressão: 13.9mca



Data: 28/12/2025; pressão: 18mca



DocuSign Envelope ID: E296C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 29/12/2025; pressão: 12.1mca - OS: 1230475



Data: 30/12/2025; pressão: 16mca - OS: 1244373



Data: 31/12/2025; pressão: 12.6mca - OS: 1255165



DocuSign Envelope ID: 52B6C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 06/01/2026; pressão: 14.5mca - OS: 1281976



Data: 09/01/2026; pressão: 15.5mca - OS: 1302552



Data: 13/01/2026; pressão: 15mca - OS: 1327782



DocuSign Envelope ID: 8286C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E86378

Data: 14/01/2026; pressão: 12mca - OS: 1338321



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C8E9E378

Rua Maria das Graças Amorim, 379 - Riacho Doce

Data: 17/12/2025; pressão: 12mca



Data: 18/12/2025; pressão: 14mca - OS: 1163456



Data: 19/12/2025; pressão: 16mca - OS: 1169000



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

Data: 20/12/2025; pressão: 15mca - OS: 1169004



Data: 21/12/2025; pressão: 15mca - OS: 1169008



Data: 22/12/2025; pressão: 8,5mca - OS: 1169017



DocuSign Envelope ID: 8286C900-C673-48F6-B038-1A29C9E98378

Data: 23/12/2025; pressão: 12mca - OS: 1198851



Data: 24/12/2025; pressão: 20mca - OS: 1307058



Data: 25/12/2025; pressão: 15.8mca - OS: 1212292



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F8-BC38-1A29C9E58378

Data: 26/12/2025; pressão: 12mca



Data: 27/12/2025; pressão: 11mca



Data: 28/12/2025; pressão: 14.5mca



Data: 29/12/2025; pressão: 18mca - OS: 1231548



DocuSign Envelope ID: 8286C906-C673-48F6-BC36-1A26C9E68378

Data: 30/12/2025; pressão: 13.5mca - OS: 1244437



Data: 31/12/2025; pressão: 09mca - OS: 1255161



Data: 06/01/2026; pressão: 12mca - OS: 1282009



Data: 09/01/2026; pressão: 17.5mca - OS: 1302290



DocuSign Envelope ID: 62B6C900-C673-48F6-BC36-1A29C9E98378

Data: 13/01/2026; pressão: 11.5mca - OS: 1329007



Data: 14/01/2026; pressão: 18mca - OS: 1330032



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C0E98378

Avenida Ottoniel Dórea, 393 - Centro

Data: 17/12/2025; pressão: 10mca



Data: 18/12/2025; pressão: 10mca - OS: 1163400



Data: 19/12/2025; pressão: 10mca - OS: 1168327



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F8-BC38-1A29C9E98378

Data: 20/12/2025; pressão: 14mca - OS: 1168575



Data: 21/12/2025; pressão: 14.3mca - OS: 1168581



Data: 22/12/2025; pressão: 12mca - OS: 1168588



Data: 23/12/2025; pressão: 12.2mca - OS: 1198785



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

Data: 24/12/2025; pressão: 12mca - OS: 1206590



Data: 25/12/2025; pressão: 14mca - OS: 1212392



Data: 26/12/2025; pressão: 14mca



Data: 27/12/2025; pressão: 15.1mca



Docusign Envelope ID: 8296C906-C673-48F6-BC38-1A29C9E96378

Data: 28/12/2025; pressão: 16mca



Data: 29/12/2025; pressão: 14mca - OS: 1231522



Data: 30/12/2025; pressão: 15.2mca - OS: 1244388



Data: 31/12/2025; pressão: 13.5mca - OS: 1255164



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC38-1A26C9E98378

Data: 06/01/2026; pressão: 15mca - OS: 1281985



Data: 09/01/2026; pressão: 17mca - OS: 1302177



Data: 13/01/2026; pressão: 17mca - OS: 1327799



Data: 14/01/2026; pressão: 16mca - OS: 1338593



Docusign Envelope ID: 82B6C906-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

Rua 7 de Setembro, 165 - Centro

Data: 20/12/2025; pressão: 08mca - OS: 1168611



Data: 21/12/2025; pressão: 6.5mca - OS: 1168625



Data: 23/12/2025; pressão: 06mca - OS: 1198789



Data: 24/12/2025; pressão: 09mca - OS: 1206927



DocuSign Envelope ID: 8296C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378



Data: 25/12/2025; pressão: 08,2mca - OS: 1212585



Data: 26/12/2025; pressão: 10mca



Docusign Envelope ID: 8286C900-C673-48F6-BC3B-1A29C8E98378

Data: 27/12/2025; pressão: 09mca



Data: 28/12/2025; pressão: 10mca



Data: 29/12/2025; pressão: 08mca - OS: 1231535



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC36-1A29C8E98378

Data: 30/12/2025; pressão: 10mca - OS: 1244417



Data: 31/12/2025; pressão: 08mca - OS: 1255163



Data: 06/01/2026; pressão: 09mca - OS: 1281995



Design Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 09/01/2026; pressão: 10mca - OS: 1302203



Data: 13/01/2026; pressão: 07mca - OS: 1327811



Data: 14/01/2026; pressão: 10mca - OS: 1338750



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C073-48F6-BC38-1A29C9E96378

Rua Brasiliano Batista Santos, 77 - Porto

Data: 17/12/2025; pressão: 18mca



Data: 18/12/2025; pressão: 14mca - OS: 1163436



Data: 19/12/2025; pressão: 10mca - OS: 1168737



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

Data: 20/12/2025; pressão: 20mca - OS: 1168875



Data: 21/12/2025; pressão: 23mca - OS: 1168879



Data: 22/12/2025; pressão: 20.5mca - OS: 1168886



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C8E9E378

Data: 23/12/2025; pressão: 22mca - OS: 1198809



Data: 24/12/2025; pressão: 25mca - OS: 1206938



Data: 25/12/2025; pressão: 26.5mca - OS: 1212351



Data: 26/12/2025; pressão: 26mca



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F8-BC38-1A29C8E98379

Data: 27/12/2025; pressão: 08mca



Data: 28/12/2025; pressão: 22.5mca



Data: 29/12/2025; pressão: 22.2mca - OS: 1231538



Data: 30/12/2025; pressão: 21mca - OS: 1244429



Data: 06/01/2026; pressão: 22mca - OS: 1282007



DocuSign Envelope ID: E2B6C906-C673-48F6-BC38-1A25C9E56378



Data: 09/01/2026; pressão: 25mca - OS: 1302236



Data: 13/01/2026; pressão: 20mca - OS: 1329001



Data: 14/01/2026; pressão: 24mca - OS: 1338044



DocuSign Envelope ID: 82B6C909-C673-48F6-BC08-1A29C9E86378

Rua Balão de Dois, 254 - Loteamento Luiz Gonzaga

Data: 17/12/2025; pressão: 28mca



Data: 18/12/2025; pressão: 30mca - OS: 1163566



Data: 19/12/2025; pressão: 28mca - OS: 1169304



Docusign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C38-1A29C9E98378

Data: 20/12/2025; pressão: 34mca - OS: 1169308



Data: 21/12/2025; pressão: 35.9mca - OS: 1169312



Data: 22/12/2025; pressão: 33mca - OS: 1169317



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-CE73-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 23/12/2025; pressão: 33,7mca - OS: 1198918



Data: 24/12/2025; pressão: 38mca - OS: 1207162



Data: 25/12/2025; pressão: 43,5mca - OS: 1212216



Data: 26/12/2025; pressão: 37,6mca



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-BC58-1A29C9E9837E

Data: 27/12/2025; pressão: 41mca



Data: 28/12/2025; pressão: 38.5mca



Data: 29/12/2025; pressão: 35.2mca - OS: 1231553



DocuSign Envelope ID: E2B6C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 30/12/2025; pressão: 34,9mca - OS: 1244445



Data: 31/12/2025; pressão: 40mca - OS: 1255160 - OS: 1255160

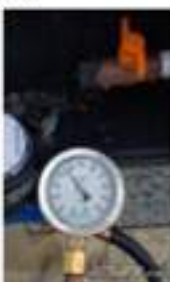


Data: 08/01/2026; pressão: 37mca - OS: 1282018



DocuSign Envelope ID: 8298C900-C673-48F6-BC38-1A29C9E98378

Data: 09/01/2026; pressão: 35,5mca - OS: 1302287



Data: 13/01/2026; pressão: 35mca - OS: 1329010



Data: 14/01/2026; pressão: 36mca - OS: 1336919



ANEXO B2 – RELATÓRIO DE PONTOS DE VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE CAVALETE EM CAMPO DO BRITO

DocuSign Envelope ID: B2B6C909-C673-4BF6-BC3B-1A29C9E98378

Relatório de Pontos de Verificação da Pressão
de Cavalete em Campo do Brito
Período: 18/12/2025 a 14/01/2026

Docusign Envelope ID: E2B6C905-C673-48F5-8C3B-1A29C9E98378

Rua José Soares de Almeida, 27 - Lagoa

Data: 28/12/2020, período: 09h00 - 09:45 (27/10)



Data: 28/12/2020, período: 09h00 - 09:15 (17/11)



Data: 28/12/2020, período: 09h00 - 09:15 (17/11)



Data: 28/12/2020, período: 09h00 - 09:15 (17/11)



Data: 28/12/2020, período: 09h00 - 09:15 (17/11)



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F6-8C36-1A29C9E95378

Data: 28/12/2020; pressão: 12mmHg - CB: 024560



Data: 28/12/2020; pressão: 12mmHg - CB: 024560



Data: 28/12/2020; pressão: 12mmHg



Data: 27/12/2020; pressão: 12mmHg



Data: 28/12/2020; pressão: 12mmHg



Data: 28/12/2020; pressão: 12mmHg - CB: 024567



DocuSign Envelope ID: 82B6C900-C673-46F6-BC3B-1A29C9E55375

Data: 26/12/2020, período: 06h30 - 08h00



Data: 26/12/2020, período: 07h00 - 08h00



Data: 26/12/2020, período: 08h00 - 09h00



Data: 26/12/2020, período: 09h00 - 10h00



Data: 26/12/2020, período: 10h00 - 11h00



Data: 26/12/2020, período: 11h00 - 12h00



Docusign Envelope ID: 82B6C900-C673-48F8-8C38-1A29C9E98376

Rua José Bonifácio, 120 - Centro

Data: 20/02/2020, período: 08h00 - 09:00h



Data: 20/02/2020, período: 08h00 - 09:00h



Data: 20/02/2020, período: 08h00 - 09:00h



Data: 20/02/2020, período: 08h00 - 09:00h



Data: 20/02/2020, período: 08h00 - 09:00h



DocuSign Envelope ID: 82B6C905-C673-48F6-8C38-1A29C9E56378

Item 28102325, unidade 00000



Item 27902325, unidade 00000



Item 28102325, unidade 00000



Item 28102325, unidade 00000 - 001 (22440)



Item 28102325, unidade 00000 - 001 (22440)



Item 28102325, unidade 00000 - 001 (22440)



Data: 06/01/2026; pressão: 10mca - OS: 1282037



Data: 09/01/2026; pressão: 10mca - OS: 1302081



Data: 13/01/2026; pressão: 10mca - OS: 1327725



Data: 14/01/2026; pressão: 10.5mca - OS: 1336914



Rua Rodrigues Doria, 242 - Centro

19/12/2025; pressão: 7mca - OS: 1189694



20/12/2025; pressão: 9mca - OS: 1189694



21/12/2025; pressão: 15mca



22/12/2025; pressão: 8.5mca - OS: 1189614



23/12/2025; pressão: 11.3mca - OS: 1189116



24/12/2025, pressão: 10mca - OS: 1203753



25/12/2025, pressão: 14mca - OS: 1203322



26/12/2025, pressão: 11mca



Data: 27/12/2025, pressão: 11.5mca



Data: 28/12/2025, pressão: 11.5mca



Data: 29/12/2025, pressão: 11mca - OS: 1231856



Data: 30/12/2025, pressão: 11.5mca - OS: 1244802



Data: 31/12/2025, pressão: 11.5mca - OS: 1251166



Data: 06/01/2026, pressão: 11.5mca - OS: 1282054



Data: 09/01/2026, pressão: 11.5mca - OS: 1300069



Data: 13/01/2026, pressão: 11.5mca - OS: 1327736



Data: 14/01/2026, pressão: 11.5mca - OS: 1336918



Rua Nossa Senhora de Santana, 393 - Barreiro

Data: 26/12/2025; pressão: 86mca - CE: 1189640



Data: 21/12/2025; pressão: 11mca - CE: 1189643



Data: 23/12/2025; pressão: 86mca - CE: 1189629



Data: 24/12/2025; pressão: 86mca - CE: 1203766



Data: 25/12/2025; pressão: 12.3mca - CE: 1219698



Data: 26/12/2025, pressão: 9.5mca



Data: 27/12/2025, pressão: 9.5mca



Data: 28/12/2025, pressão: 8mca



Data: 29/12/2025, pressão: 8mca - OS: 1232016



Data: 30/12/2025, pressão: 6mca - OS: 1244887



Data: 23/12/2020; pressão: 7.5mca - OS: 1251190



Data: 06/01/2020; pressão: 08mca - OS: 1262056



Data: 09/01/2020; pressão: 10mca - OS: 1300096



Data: 13/01/2020; pressão: 9.2mca - OS: 1327742



Data: 14/01/2020; pressão: 08mca - OS: 1338017

